



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

sexta-feira, 13 DE janeiro DE 2023 ANO IV EDIÇÃO N° 289

PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA N° 38-A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.....	2
PORTARIA N° 38-B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.....	2
PORTARIA N° 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.....	2
PORTARIA N° 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.....	2



sexta-feira, 13 DE janeiro DE 2023 ANO IV EDIÇÃO Nº 289

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 38-A, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de fiscal de contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor, **JOAQUIM FERNANDES MARINHO FILHO**, matrícula nº 14735, CPF nº 008.291.671-37, da função de fiscal dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38-B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para a exercer a função de fiscal de contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 58, III da Lei 8.666/93 c/c Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **LEONARDO PINTO DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 15417, CPF nº 474.459.218-00, para acompanhar a execução dos objetos dos contratos administrativos junto a Secretaria Municipal de Saúde, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições relativas à atividade fiscalizatória em todos os seus aspectos para fins de pagamento e demais exigências legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de fiscal de contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora, **RAYANE DA LUZ MATOS DE SOUSA**, matrícula nº 14539, CPF nº 048.512.603-69, da função de fiscal dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AO 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidor para a exercer a função de fiscal de contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 58, III da Lei 8.666/93 c/c Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **RAIMUNDA XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 15616, CPF nº 964.986.683-34, para acompanhar a execução dos objetos dos contratos administrativos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições relativas à atividade fiscalizatória em todos os seus aspectos para fins de pagamento e demais exigências legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

sexta-feira, 13 DE janeiro DE 2023 ANO IV EDIÇÃO N° 289

PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

sexta-feira, 13 DE janeiro DE 2023 ANO IV EDIÇÃO N° 289

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario